Portaria N.º 044/2025

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3225 DE 27 / 02 / 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder recesso dias 03 e 05 de março de 2025, em virtude do feriado de Carnaval dia 04 de março de 2025, retornando o trabalho normalmente no dia 06 de março de 2025, quinta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 26 de fevereiro de 2025.

Guanair Denilson Garcia Santos
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 044/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder recesso dias 03 e 05 de março de 2025, em virtude do feriado de Carnaval dia 04 de março de 2025, retornando o trabalho normalmente no dia 06 de março de 2025, quinta-feira.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.° 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.° 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 26 de fevereiro de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:1574721F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2025. Edição 3225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/